

Fórum

Ana Regina Rêgo



O JORNALISMO DE MÃOS DADAS COM A DESINFORMAÇÃO

Na última terça, 23, uma entidade denominada Associação de Médicos pela Vida pagou/publicou a veiculação de um Informe Publicitário cujo título era “Manifesto pela Vida” defendendo a adoção de tratamento precoce para a Covid-19, em vários jornais brasileiros de grande circulação tais como: Folha de São Paulo, O Globo, Jornal do Commercio, Correio Braziliense, O Povo, Zero Hora e Jornal Correio, dentre outros possíveis veículos, que foram pagos para publicar desinformação.

O Manifesto de teor negacionista propaga uma das narrativas desinformativas que mais circularam no Brasil em 2020, o chamado tratamento precoce à base de ivermectina, cloroquina, zinco e vitamina D, itens que chegaram a compor o famoso Kit Covid, distribuído em várias partes do país e atualmente já completamente descartado pelos cientistas e pela medicina de linha de frente, em face das evidências de que tais medicamentos/substâncias não possuem ação profilática contra o novo coronavírus.

O governo atual, cujas estratégias e ações se voltam muito mais para a difusão e circulação do vírus, do que para seu combate, está no momento sofrendo investigações por parte do Ministério Público Federal tendo como foco a divulgação e distribuição de tais medicamentos, que teriam prejudicado as ações de prevenção como uso de máscaras e a política de distanciamento social.

Nesse contexto e no que concerne à temática do tratamento precoce para a Covid-19, passamos o ano de 2020 combatendo informações falsas. A grande maioria construídas em forma de vídeos caseiros, feitos por médicos de distintas especialidades e que embasados em um regime de verdade da experiência e não na evidência científica, terminavam divulgando desinformação sobre tratamento precoce e eficácia de vermífugos, outros medicamentos e até chás e remédios caseiros. A grande maioria foi checada e desmentida pelo jornalismo que, nesse caso, procurou recorrer aos cientistas de linha de frente da atual pandemia da Covid-19, para credibilizar os textos de contranarrativas. Em setembro de 2020, lançamos a Rede Nacional de Combate à Desinformação- RNCd Brasil (<https://mcd.org>) reunindo agências e projetos de checagem, projetos de divulgação científica e popularização da ciência, coletivos, observatórios, aplicativos, projetos de educação para leitura da mídia, instituições e muitos outros. Em comum: a luta contra a desinformação que se faz ubíqua em nossa sociedade virtual.

Na mesma época ou um pouco antes, alguns veículos de comunicação do grande mercado de mídia se reuniram em um consórcio dos veículos de imprensa para apurar corretamente os dados concernentes à Covid-19: óbitos, notificações e curas.

Já o Projeto Comprova que teve início em 2018, hoje reúne quase 28 grandes veículos de comunicação e tem apoio da Google Initiative e também do Facebook.

Todas essas iniciativas e muitas outras, nasceram da necessidade premente de combater o fenômeno da desinformação e tentar restaurar de certo modo, o pacto entre a instituição jornalística e o público que ora mantém uma postura de suspeição, quando não de total negação, frente ao jornalismo. A ironia fica por conta do fato de que a maioria dos veículos envolvidos na publicação do tal manifesto pela vida, que mais se parece pela morte, compõem essas últimas iniciativas elencadas.

O fato é que na terça, 23 de fevereiro de 2021, os veículos de comunicação acima mencionados, jogaram todo o trabalho fora e deram às mãos para desinformação, cujos objetivos parecem ser bem diversos da preservação da vida, emprestando a credibilidade do jornalismo para um texto completamente negacionista e desinformativo.

Ao agir deste modo, privilegiando o departamento comercial (nenhuma novidade aqui) em detrimento da redação, da apuração e da necessária prestação de serviço à sociedade, os jornais envolvidos prestaram um desserviço ao jornalismo e ao povo brasileiro, em um momento em que chegamos à casa dos 250 mil mortos por Covid-19, em nosso país. Mapeamos já há alguns anos, as principais estratégias utilizadas pelos empreendedores do que denominamos, em nosso último livro, de mercado da construção intencional da ignorância, quais sejam: cooptar cientistas, neste caso, médicos, para credibilizar narrativas negacionistas, com o objetivo de plantar a dúvida e assim levar à crenças distintas e que muito se afastam dos fatos e da evidência, e, por outro lado, minar a credibilidade dos lugares que trabalham com a proximidade com o fato e com evidência, tais como o próprio jornalismo e a ciência. O que leva então veículos de comunicação/jornalísticos a receber pagamento e publicar um informe publicitário que contradiz suas próprias narrativas em busca “ de verdades” sobre a pandemia da Covid-19 ?

Não é insano, colocar o lucro pontual acima de sua própria missão social, acima de seu dever para com a sociedade? A Folha de São Paulo ainda no dia 23 de fevereiro, publicou perto das 20 h uma matéria intitulada Grupo de médicos defende tratamento sem eficácia comprovada contra a Covid-19 em jornais em que contextualiza todos os pontos desinformativos do referido manifesto, relaciona as ações do governo e as investigações em cursos e concernentes à questão da divulgação de tratamento precoce para o novo coronavírus, relaciona todos os jornais que veicularam o texto e se insere em tal lista, mas, em nenhum momento faz uma mea culpa, ou, sequer, aponta o grande erro que cometeu.

Para nós, jornalistas que lutamos tanto para preservar os valores de um campo, como para combater a desinformação que tem prejudicado nossa democracia e levado muitas pessoas à morte neste complexo momento de pandemia, é inadmissível tal conduta.

Esperamos que todos os veículos envolvidos no episódio venham a público pedir desculpas por tal conduta, completamente contrária aos propósitos do jornalismo.

TOQUE de recolher. entenda como funcionará

Restrição será implementada diariamente entre as 23h e 5h, no período de 24 de fevereiro a 4 de março

Sandy Swamy
PortalODIA.com

Virgiane Passos
Editora

O decreto do Governo do Estado implementa pela primeira vez o toque de recolher no Piauí, que valerá entre as 23h e 5h da manhã, no período de 24 de fevereiro a 4 de março. Com esta medida fica proibida a circulação de pessoas em vias públicas ou espaços, e em vias privadas. O texto publicado tem o objetivo de combater a proliferação do novo coronavírus e foi elaborado após o aumento de casos e o alto número de ocupação dos leitos no Estado.

Quem for flagrado desobedecendo a medida assinará um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). "Aos crimes ou contravenções de menor potencial ofensivo e que tenham pena de até dois anos, a lei 9.099, que institui os juizados especiais, prevê que seja lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência, ao invés de um inquérito. Neste caso, a autoridade policial relata o ocorrido e encaminha para o juizado, onde vai tramitar", explica o advogado Carlos Henrique.

De acordo com a tenente-coronel Elza Rodrigues, do Comando Geral da PM-PI, primeiramente será realizado um trabalho de orientação às pessoas abordadas na rua durante a vigência do Toque de Recolher, para que elas se dirijam para suas residências. No caso de pessoas que estiverem indo para um hospital, por exemplo, está autorizada a circulação nas vias.

Deste modo, a fiscalização das medidas determinadas no decreto será exercida de forma ostensiva pelas vigilâncias sanitárias estadual e municipal, com o apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil e da Guarda Municipal, e ainda a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público Estadual.



Assis Fernandes/Arquivo O DIA

QUEM DESCUMPRIR A MEDIDA PODERÁ ASSINAR TCO

siva pelas vigilâncias sanitárias estadual e municipal, com o apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil e da Guarda Municipal, e ainda a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público Estadual.

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasileira – PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2021, Preço Global, em 12/03/2021, às 08:30hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e capina manual para Prefeitura de Brasileira-PI. Recursos: Fpm e Outros. Valor estimado: R\$ 298.892,00. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro – Tel: (86) 3274-1164.

Brasileira (PI), 24 de fevereiro de 2021.
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021

A Prefeitura Municipal de BETÂNIA DO PIAUÍ (PI), através da sua Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de Março de 2021, às 11h00min, realizará a abertura da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para serem utilizados na merenda escolar do ano letivo de 2021**, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros oriundos do PNAE. O edital e demais informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sito na Rua Claro Rodrigues, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI. Fone: 0*(89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 24 de Fevereiro de 2021.

Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO
Edital de Concorrência n.º 21/00002-CC

O Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Piauí, torna público que realizará às 09 horas e 30 minutos do dia 12 de março de 2021, no 2º andar do edifício da Sede do Sesc/DR-PI, situado na Avenida Campos Sales, nº 111, Edifício Agostinho Pinto, Centro, Teresina/PI, a abertura da licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lotes, a presente licitação é para o fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios prontos, de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas, para atender a demanda dos Centros Educacionais do Sesc/PI, localizado no Município de Teresina, em conformidade com as especificações e quantidades constantes neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

Edital: Poderá ser retirado no horário de 8:00h às 16:00h, na sede do Sesc/AR/PI, no endereço supra e no e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, no endereço acima, através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br ou pelo telefone (86) 3217 2840, no horário acima indicado.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

Érica Cristina Braga
Presidente da CPL do Sesc/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/03/2021, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. VALOR: R\$136.555,16. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/03/2021, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de lavanderia. VALOR: R\$ 36.000,00. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/03/2021, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de uniformes. VALOR: R\$ 112.434,00. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/03/2021, às 14:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas automatizados. VALOR: R\$ 38.459,76. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 09/03/2021, às 15:30h, tendo como objeto a locação de caminhão. VALOR: R\$ 42.000,00. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187.

Conceição do Canindé (PI), 24 de fevereiro de 2021.
Robéria Gomes de Sá Carvalho
Pregoeiro

EDITAL

AFAGRO-Avarandado Forte Agropecuária S/A, CNPJ 07.216.906/0001-97, proprietária das **Fazendas Avarandado I e II**, projetos agrícolas, localizadas zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

EDITAL

AFAPISA-Avarandado Forte Agropecuária DO Piauí S/A, CNPJ 09.055.120/0001-60, proprietária das **Fazenda Nossa Senhora de Lourdes**, projeto agrícola, localizada zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

EDITAL

Danielly Servian Maranhão, CPF 031.780.234-88, proprietária da **Fazenda Jatobá I**, projeto agrícola, localizada zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

EDITAL

Danielly Servian Maranhão, CPF 031.780.234-88, proprietária da **Fazenda Jatobá III**, projeto agrícola, localizada zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.